



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

				FORMULÁRIO		
				SOLICITAÇÃO DE COMPRA		
				DE MATERIAIS E SERVIÇOS		
01 SOLICITAÇÃO:			NTF/ CI Nº 1002/2020		02	
Setor Solicitante (SIGLA)/Nº/Ano					DATA: 16 / 07 / 2020	
☒	Material de Consumo		☐ Serviços/Procedimento Médico e Encargos		☐ Outros	
☐	Obras e Instalações		☐ Equip ^o . e Material Permanente			
04 Programa de Trabalho:			05 Elemento de Despesa		06 Fonte:	
07 Setor Solicitante			08 Responsável		09 Tels: 3636-7507	
Farmácia			Pablo Reis Garcia Perez		E-mail:	
10	11 Especificação do Material ou Serviço				12 Unid.	13 Quantidade
Item						
1	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL E ESTERIL; EM SMS, 100% POLIPROPILENO; PROPRIEDADES FISICAS: ANTIESTATICO, HIPOALERGENICO, ALCOOL/ HEMO REPELENTE, BAIXO INDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE; ISENTOS DE LATEX GRAMATURA DE 50 - 60 G/M² BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS DE BFE E VFE, REFORÇO IMPERMEAVEL PRINCIPALMENTE NAS REGIOES DE TORAX, ABDOMEN E BRACOS. MANGAS LONGAS, EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNCAO LONGITUDINAL FEITA ATRAVES DE SELAGEM OU SOLDAGEM ULTRASSONICA, PUNHO EM MALHA; TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E PESCOCO QUE PERMITAM O FECHAMENTO AJUSTAVEL; TOALHA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MAOS; TAMANHO: GRANDE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO, DO COLARINHO A BASE, DE 1,50 E LARGURA APROXIMADA DE 1,20M. DOBRADO EM FORMA DE LIVRO, FAVORECENDO A ABERTURA E A COLOCACAO COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM DUPLA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. ROTULAGEM: DEVERA CONTER AS INFORMACOES DETERMINADAS PELA RESOLUCAO RDC 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VALIDADE DA ESTERILIZACAO: NO MINIMO 2 ANOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIGA: 142561				UNIDADE	950
14 Local de Entrega: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória						
15 Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo / contrato:						
16 Justificativa: Considerando que o item solicitado está no processo de compra Nº 2020-F7XDC (SESA-CENTRAL DE COMPRAS) aberta em 01/07/2020 o qual se encontra na fase de reserva orçamentária peça ORG #24. Considerando que em 08/07/2020 o fornecedor solicitou repactuação financeira referente ao processo nº 87235005 SESA) - ARP Nº 1295/2019 - PREGÃO 0515/2019 LOTE 04 com vigência até 26/12/2020. Considerando que não foi concedida a repactuação financeira pela SESA-CENTRAL DE COMPRAS e que a mesma solicitou o cancelamento da ARP mencionada. Considerando que o estoque do item solicitado abaixo encontra reduzido, faz-se necessário o encaminhamento de novo processo para aquisição COM URGÊNCIA, a fim de que o material hospitalar esteja disponível para uso, de acordo com as suas demandas, garantindo o abastecimento contínuo aos usuários desta unidade hospitalar. A entrega do mesmo deverá ser em: CARACTER DE URGÊNCIA						
17				18		

Assinatura do Diretor Administrativo / Diretor Técnico	Assinatura do Técnico Responsável
---	--

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0122/2020

NTF/ CI 1002/2020

Referência: Aquisição de materiais hospitalares.

À Diretora Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

Informamos a necessidade de instaurar processo administrativo para a aquisição de materiais hospitalares. A justificativa, especificação detalhada do objeto e a forma de execução encontram-se descritas no Termo de Referência, que segue abaixo.

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a aprovação do Termo de Referência, bem como solicitamos autorização para a autuação de processo no E-Docs e abertura de processo e demais procedimentos necessários para a aquisição do objeto referenciado.

Atenciosamente,

Vitória/ES, 16/07/2020.

Pablo Reis Garcia Perez
Chefe do Núcleo de Trabalho de Farmácia
Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0122/2020

NTF/ CI 1002/2020

1.	QUADRO RESUMO:
1.01	Título e Objetivo Geral: Aquisição de materiais hospitalares.
1.02	Descrição do objeto a ser adquirido: Aquisição, com URGÊNCIA , de materiais hospitalares de uso geral, conforme especificações contidas no item 04.
1.03	Modalidade de aquisição: Conforme Lei 8.666/93.
1.04	Estimativa de custo global: O valor estimado, conforme preços unitários dos itens em últimas aquisições são de aproximadamente R\$ 17.290,00 .
1.05	Unidade Administrativa responsável pela Coordenação Geral do projeto: Núcleo de Trabalho de Farmácia - Almoxarifado de Farmácia / HINSG.
1.06	Responsável pela elaboração do Projeto: Juliana Vieira Machado dos Santos – NTF / Almoxarifado de Farmácia. Farmacêutica do Núcleo de Trabalho de Farmácia, Matrícula 2927268.
1.07	Versão e Data de elaboração: TR 0122/2020 - Versão 01 - 16/07/2020.
1.08	Prazo de entrega: A entrega dos materiais hospitalares deverá ser feita em parcela ÚNICA, até 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).
1.09	Data prevista para entrega: 10 dias.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material hospitalar destinado aos pacientes internados ou atendidos nesta unidade hospitalar, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG). Trata-se de material hospitalar de uso geral, extremamente necessário para o funcionamento do Hospital.

Considerando que o item solicitado está no processo de compra Nº 2020-F7XDC (SESA-CENTRAL DE COMPRAS) aberta em 01/07/2020 o qual se encontra na fase de reserva orçamentária **peça ORG #24**.

Considerando que em 08/07/2020 o fornecedor solicitou repactuação financeira referente ao processo nº 87235005 (SESA) - ARP Nº 1295/2019 - PREGÃO 0515/2019 LOTE 04 com vigência até 26/12/2020.

Considerando que não foi concedida a repactuação financeira pela SESA-CENTRAL DE COMPRAS e que a mesma solicitou o cancelamento da ARP mencionada.

Considerando que o estoque do item solicitado abaixo encontra reduzido, faz-se necessário o encaminhamento de novo processo para aquisição **COM URGÊNCIA**, a fim de que o material hospitalar esteja disponível para uso, de acordo com as suas demandas, garantindo o abastecimento contínuo aos usuários desta unidade hospitalar.

Item	Descrição	Informações Adicionais
01	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL E ESTERIL; EM SMS, 100% POLIPROPILENO; PROPRIEDADES FISICAS: ANTIESTATICO, HIPOALERGENICO, ALCOOL/ HEMO REPELENTE, BAIXO INDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE; ISENTO DE LATEX GRAMATURA DE 50 - 60 G/M² BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS DE BFE E VFE, REFORCO IMPERMEAVEL PRINCIPALMENTE NAS REGIOES DE TORAX, ABDOMEN E BRACOS. MANGAS LONGAS, EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNCAO LONGITUDINAL FEITA ATRAVES DE SELAGEM OU SOLDAGEM ULTRASSONICA, PUNHO EM MALHA; TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E PESCOCO QUE PERMITAM O FECHAMENTO AJUSTAVEL; TOALHA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MAOS; TAMANHO: GRANDE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO, DO COLARINHO A BASE, DE 1,50 E LARGURA APROXIMADA DE 1,20M. DOBRADO EM FORMA DE LIVRO, FAVORECENDO A ABERTURA E A COLOCACAO COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM DUPLA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. ROTULAGEM: DEVERA CONTER AS INFORMACOES DETERMINADAS PELA RESOLUCAO RDC 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VALIDADE DA ESTERILIZACAO: NO MINIMO 2 ANOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO	Explicado texto acima.

	NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIGA: 142561	
--	--	--

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), inaugurado em 15 de agosto de 1935, possui atualmente uma área física de 4.700 m², oferecendo a população infantil do Espírito Santo (aproximadamente 300 mil) os mais diversos serviços na área de saúde infantil com 149 leitos de internação, além de capacitar futuros profissionais na área médica através da Residência Médica em Pediatria. O HINSG presta serviços de saúde nas especialidades de Neurologia e neurocirurgia, infectologia, traumato-ortopedia, oncologia, hematologia, pediatria geral, cirurgia pediátrica, ortopedia pediátrica, clínica médica pediátrica, neonatologia/UTIN, UTI Pediátrica/UTIP, além de ofertar programas específicos tais como asma brônquica, doença celíaca, osteogênese imperfeita, má formações da coluna/escoliose, fibrose cística e DST-AIDS.

O pedido de compra do material hospitalar supracitado se faz necessário para que não haja prejuízos no abastecimento do Almoxarifado de Farmácia do HINSG, setor responsável pelo fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares às enfermarias e demais setores do Hospital; e, conseqüentemente, permitir o correto atendimento dos pacientes pediátricos que necessitam e utilizam desse serviço de saúde.

Assim, mesmo sendo uma unidade de atendimento de urgência e emergência, os medicamentos e materiais adquiridos visam o atendimento integral ao paciente. Registra-se que esse hospital é parte integrante do Sistema Único de Saúde, cuja função básica consiste em proporcionar à população Assistência Médica Sanitária completa, tanto curativa como preventiva, sob quaisquer regimes de atendimento. Nesse sentido, a pretendida aquisição possibilitará a continuidade do fornecimento de suprimentos básicos necessários ao pleno tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS nessa unidade hospitalar.

3.1 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO PRETENDIDO E VALOR DE CUSTO ESTIMADO

Cumprindo o decreto 1790-R/07, que recomenda no Art. 14 indicar os termos estimativos de consumo mensal dos itens, segue abaixo o consumo médio mensal do material hospitalar solicitado que, mesmo flutuando sazonalmente e epidemiologicamente, nos permite uma estimativa da quantidade necessária para atender as demandas do Hospital.

Considerando a Resolução GERH nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 12 de janeiro de 2016, **os quantitativos solicitados foram programados para atender uma demanda para 45 DIAS, tempo estimado para finalizar o processo de ata de registro de preço 2020-F7XDC.**

Material Hospitalar		CMM	Qtd.	Preço Última Compra	Total Estimado
01	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL E ESTERIL; EM SMS, 100% POLIPROPILENO; PROPRIEDADES FISICAS: ANTIESTATICO, HIPOALERGENICO, ALCOOL/ HEMO REPELENTE, BAIXO INDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE; ISENTO DE LATEX GRAMATURA DE 50 - 60 G/M² BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS DE BFE E VFE, REFORCO IMPERMEAVEL PRINCIPALMENTE NAS REGIOES DE TORAX, ABDOMEN E BRACOS. MANGAS LONGAS, EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNCAO LONGITUDINAL FEITA ATRAVES DE SELAGEM OU SOLDAGEM ULTRASSONICA, PUNHO EM MALHA; TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E PESCOCO QUE PERMITAM O FECHAMENTO AJUSTAVEL; TOALHA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MAOS; TAMANHO: GRANDE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO, DO COLARINHO A BASE, DE 1,50 E LARGURA APROXIMADA DE 1,20M. DOBRADO EM FORMA DE LIVRO, FAVORECENDO A ABERTURA E A COLOCACAO COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM DUPLA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. ROTULAGEM: DEVERA CONTER AS INFORMACOES DETERMINADAS PELA RESOLUCAO RDC 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VALIDADE DA ESTERILIZACAO: NO MINIMO 2 ANOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIGA: 142561	780	950	R\$ 18,20	R\$ 17.290,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.290,00

4. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

O material hospitalar solicitado deverá ser adquirido conforme descritivo apresentado na tabela abaixo.

ITEM	MATERIAL HOSPITALR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE SOLICITADA
01	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL E ESTERIL; EM SMS, 100% POLIPROPILENO; PROPRIEDADES FISICAS: ANTIESTATICO, HIPOALERGENICO, ALCOOL/ HEMO REPELENTE, BAIXO INDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE; ISENTO DE LATEX GRAMATURA DE 50 - 60 G/M² BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS DE BFE E VFE, REFORCO IMPERMEAVEL PRINCIPALMENTE NAS REGIOES DE TORAX, ABDOMEN E BRACOS. MANGAS LONGAS, EM DESIGN RAGLAN, TENDO A JUNCAO LONGITUDINAL FEITA ATRAVES DE SELAGEM OU SOLDAGEM ULTRASSONICA, PUNHO EM MALHA; TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E PESCOCO QUE PERMITAM O FECHAMENTO AJUSTAVEL; TOALHA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MAOS; TAMANHO: GRANDE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO, DO COLARINHO A BASE, DE 1,50 E LARGURA APROXIMADA DE 1,20M. DOBRADO EM FORMA DE LIVRO, FAVORECENDO A ABERTURA E A COLOCACAO COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM DUPLA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. ROTULAGEM: DEVERA CONTER AS INFORMACOES DETERMINADAS PELA RESOLUCAO RDC 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VALIDADE DA ESTERILIZACAO: NO MINIMO 2 ANOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIGA: 142561	UNIDADE	950

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme exigido no Anexo III do edital padrão proposto pela Procuradoria Geral do Estado.

O almoxarifado de farmácia solicita que seja **OBRIGATÓRIO**, no ato do acolhimento das propostas, que a empresa proponente informe os seguintes dados sobre o material hospitalar:

1. A descrição completa;
2. O nome do laboratório fabricante;
3. Nome comercial, quando houver;
4. Especificação da embalagem do produto e a quantidade do material hospitalar presente na mesma.

6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1 PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais hospitalares deverá ser feita em parcela ÚNICA, até 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

6.2 LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Farmácia do HINSG, localizado na Rua Mary Ubirajara, nº 205, Santa Lúcia, Vitória – ES CEP: 29.056-030, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Em caso de cargas de grandes volumes, a empresa deve entrar em contato para agendamento da entrega.

Contatos:

Almoxarifado de Farmácia – Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Telefone: (27) 3636-7507 / (27) 3636-7595

E-mail: hinsg.farmacia@saude.es.gov.br / hinsg.farmacia@gmail.com

Responsáveis: Juliana Vieira / Pablo Perez

6.3 PRAZO DE VALIDADE

Os materiais hospitalares deverão ser entregues com validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.

6.4 CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA RECEBIMENTO

Todos os materiais hospitalares deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e deverão corresponder às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. É de responsabilidade da empresa qualquer dano causado ao material hospitalar durante o seu transporte.

6.4 DA VIGÊNCIA

Os materiais hospitalares adquiridos deverão ser entregues de forma imediata e integral, sem obrigações futuras. Após a emissão da autorização de fornecimento de material, sua vigência se iniciará um dia após a sua publicação e se encerrará com a entrega e aceite do material adquirido, conforme o Art. 62 da Lei 8.666/1993.

7. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Em: 16 de Julho de 2020.

Farmacêutico (a) / HINSG

Chefe de Núcleo de Farmácia / HINSG

Aprovo e autorizo a autuação e tramitação deste processo, em ____/____/____

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral / HINSG

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Administrativa / HINSG

Competência de 01/2020 até 06/2020, Estoque: ALMOXARIFADO DE FARMACIA HINSG, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2020		02/2020		03/2020	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
815 Avental Cirurgico Estéril Descartável	Unidade	336,00	4.179,40	974,00	12.115,26	1.069,00	12.686,05

Produto	Unidade	04/2020		05/2020		06/2020		* Média Qtd.
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	
815 Avental Cirurgico Estéril Descartável	Unidade	502,00	5.957,34	874,00	10.371,94	834,00	9.404,46	764,83

* Obs.: O calculo da média deste relatório é feito com base nos meses que houveram movimentações. (MÉDIA ARITIMÉTRICA)

CAPTURADO POR	
JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS FARMACEUTICO - DT SESA - UT-FARM-HINSG	
DATA DA CAPTURA	21/07/2020 10:55:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS FARMACEUTICO - DT SESA - UT-FARM-HINSG Assinado em 16/07/2020 17:26:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
PABLO REIS GARCIA PEREZ CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05 SESA - UT-FARM-HINSG Assinado em 17/07/2020 08:57:48 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI DIRETOR ADMINISTRATIVA HOSPITAIS A QCE-02 SESA - DA-HINSG Assinado em 21/07/2020 10:55:53 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-FZ1NKB>



Consulta via leitor de QR Code.